



OFÍCIO SEMSA Nº 2047/2026.
Sorriso - MT, 09 de julho de 2026

Ao Exmo:
Rodrigo Matterazzi
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SORRISO

Assunto: Resposta à Indicação nº 476/2026

Prezados,

Em atenção à **Indicação nº 476/2026**, que propõe a criação do cargo de **Monitor de Crianças com Necessidades Educacionais Especiais** no lotacionograma do Município de Sorriso-MT, a Secretaria Municipal de Saúde agradece a preocupação demonstrada com a promoção da inclusão e da assistência aos estudantes com necessidades educacionais especiais.

Contudo, informamos que a matéria tratada na referida indicação **não se insere no âmbito de competência desta Secretaria Municipal de Saúde.**

A criação de cargos destinados ao acompanhamento de alunos no ambiente escolar, bem como a definição de atribuições, lotação e necessidade desses profissionais na rede municipal de ensino, constitui atribuição da **Secretaria Municipal de Educação**, órgão responsável pela gestão administrativa e pedagógica das unidades escolares, bem como pelo planejamento de seu quadro de pessoal.

Dessa forma, considerando a natureza da demanda, entendemos que a análise quanto à viabilidade técnica e administrativa da criação do referido cargo deverá ser realizada pela **Secretaria Municipal de Educação**, em conjunto com os demais órgãos competentes da Administração Municipal, especialmente a Secretaria Municipal de Administração, quando envolver alterações no quadro de cargos e no lotacionograma do Município.

Sendo o que havia para o momento, renovamos nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

VANIO DE JESUS JORDANI
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento